



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 156/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja encaminhado em caráter de urgência um Projeto de lei, beneficiando os professores da rede pública, que durante o período em que ocorreu repasse a menor feito pelo governo Federal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) e de Valorização do Magistério (FUNDEP).**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que tem por intuito conceder benefícios para os professores da rede pública. Aprovado no ultimo dia 16 o Projeto de Lei 10880/2018 determina que os recursos direcionados para pagamentos de salários irão beneficiar os profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo, com vínculo estatutário, celetista ou temporários, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef (1997-2006), Fundeb (2007-2020) e Fundeb permanente (a partir de 2021). Esperado a mais de 15 anos pelos profissionais do magistério, os precatórios do FUNDEF E FUNDEP, como esta sendo chamado, estabelece que estados e municípios definam em lei especifica os percentuais e critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados. Vale salientar que o Município que não cumprir a regara de destinação dos precatórios terá suspensa o repasse de transferência voluntaria federais, como verbas oriundas de convênios. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 17 de março de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador